



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 857/19 – GP

Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2019.

Assunto: **Resposta de indicações.**

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1827/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Indicação

Data: 26/09/2019 09:55



Estamos encaminhando, para conhecimento e providências que julgar pertinentes, as informações sobre a situação das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pela Nobre ex-Vereadora **ROSANE BONHO**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 857/19 – GP – fl. 01/02

	Indicação	Data	Situação	Observação
01 02	1709/2018 485/2019	14/11/2018 22/03/2019	Encaminhamos resposta em anexo	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
04 05 06 07 08 09 10 11	029/2019 030/2019 141/2019 229/2019 230/2019 251/2019 306/2019 307/2019	14/01/2019 14/01/2019 29/01/2019 11/02/2019 11/02/2019 13/02/2019 18/02/2019 18/02/2019	Informamos que as solicitações foram cadastradas na planilha de obras e serviços da Diretoria de Pavimentação para tão logo o Município disponha de recursos orçamentários, serão tomadas as providências necessárias para a execução das mesmas.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras.
12	263/2019	14/02/2019	Informamos que não compete a esta Municipalidade a execução do serviço de limpeza, porém desta vez a solicitação foi atendida em 22/05/2019, até que o mesmo se organize.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras.
13 14	131/2019 508/2019	22/01/2019 25/03/2019	Informamos que a solicitação foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
15	524/2019	28/03/2019	Informamos que a solicitação foi cadastrada na Planilha de Cadastro de Lombadas e Faixas Elevadas da Divisão de Operações. A execução de ondulações transversais deve atender as disposições da Resolução nº 600/2018, do CONTRAN, que regulamenta os critérios a serem adotados para implantação de tais dispositivos nas vias públicas. Após aprovação, confecção do projeto e emissão do Estudo Técnico e ART, será emitido ofício para a SMOB para implantação da ondulação transversal.	Informações fornecidas pelo Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS.
16 17	534/2019 538/2019	28/03/2019 28/03/2019	Informamos que a solicitação foi cadastrada na planilha de cruzamentos semaforicos.	Informações fornecidas pelo Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS.
18 19	558/2019 868/2019	29/03/2019 24/04/2019	Informamos que foi emitida Ordem de Serviço e encaminhado ao setor de sinalização para incluir na programação.	Informações fornecidas pelo Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 857/19 – GP – fl. 02/02

20	565/2019	01/04/2019	Informamos que não há possibilidade de se fazer faixa de pedestre devido á falta de calçada padrão no local.	Informações fornecidas pelo Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS.
21	581/2019	01/04/2019	Encaminhamos resposta em anexo.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
22	297/2019	18/02/2019	Informamos que se trata de lote particular e não compete ao Município a execução da calçada.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.
23	358/2019	25/02/2019	Informamos que a empresa Vital promoveu a retirada da árvore, que aparentava risco eminente de queda.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
24	502/2019	25/03/2019	Informamos que a equipe de Divisão de Limpeza Pública realizou o serviço solicitado.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
25	537/2019	28/03/2019		
26	787/2019	09/05/2019		
27	916/2019	05/06/2019	Informamos que a solicitação foi cadastrada na planilha de cruzamento semaforica para realização de estudos de tráfego para análise de viabilidade técnica considerando o volume de tráfego, risco de acidentes e características das vias.	Informações fornecidas pelo Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS.
28	929/2019	11/06/2019	Encaminhamos resposta em anexo.	Informações fornecidas pelo Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS.
29	931/2019	11/06/2019	Informamos que já está prevista a parada no local solicitado.	Informações fornecidas pelo Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS.



ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

EMITENTE: SMMA – DILP - DVCFA	DESTINATÁRIO: SMGO –	
ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 1709/2018	Nº: 750/2019	DATA: 27/06/2019

Prezado Secretário

Conforme solicitação da Indicação nº 1709/2019 do Vereador Rosane Bonho realização de estudo que viabilize a manutenção da calçada, localizada na Av. Brasil nº 1151, em frente ao Banco Bradesco, no Bairro Centro.

Informamos que foi realizada vistoria na tarde do dia 11 de junho de 2019, constatou-se a presença de duas árvores da espécie Ipê – roxo (*Tabebuia Avellanadae*), em ambas as árvores foi realizada estrutural, além da análise de fatores como presença de insetos, rachaduras, desprendimento e queda de partes da árvores e seu grau de inclinação, com base nestes aspectos externos das plantas, constatou-se que elas estavam em boas condições sanitárias no momento vistoriado, não apresentado risco de queda sob condições climáticas normais.

Outro ponto relevante a ser considerado é a espécie em questão: o Ipê – roxo, *Tabebuia Avellanadae*, é instituído pela Lei nº 1889/1994, como árvore símbolo do município de Foz do Iguaçu. Assim, a supressão de um exemplar saudável da árvore – símbolo municipal é um ato simbolicamente negativo. Ainda neste âmbito, informa-se que no início deste ano foram espalhados boatos nas redes sociais de que os Ipês – roxo da Avenida Brasil sairiam todos suprimidos, o que gerou grande insatisfação popular e questionamento de cidadãos perante esta Secretaria, sobre a veracidade de tal informação.

Diante dos fatos apresentados, reitera-se que a supressão deve ser evitada, em função do impacto ambiental e da animosidade popular que tal fato poderia acarretar.

Dessa forma, o recomendado é que seja elaborado estudo que viabilize o planejamento de adequações a calçada sem a supressão arbórea, verificando a possibilidade de elevação do meio fio ou expansão dos canteiros das árvores, já que esta ação não reduzira a faixa livre de 1,5 metros exigida pela Lei nº 3.144 de 14 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


Ângela Lúzia Borges de Meira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Portaria 65.570/2018

LC/MP



MEMORANDO

EMITENTE: SMMA – DISU

DESTINATÁRIO: SMGO

ASSUNTO: Resposta a indicação 485/2019

Nº: 853/2019

DATA: 15/07/2019

Prezado (a),

Em resposta a Indicação 485/2019, onde solicita realização de roçada e limpeza em geral na Avenida Republica Argentina nº 6.499, no Bairro Morumbi. Inteiramos que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente através da Divisão de Limpeza Pública, executa este serviço freqüentemente conforme cronograma periódico de limpeza.

Segue em anexo o cronograma onde consta a data em que o serviço foi executado e próximo execução.

Aproveitamos a oportunidade para consignar nossos elevados votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente;


Angela Luzia Borges de Meira
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Portaria 65.570/2018


Diogo Fretes Soares
Diretor de serviços Urbanos
Portaria 67.808/2019

Diogo Fretes Soares
Diretoria de serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Port. 67.808/2019

DPM/19

T-7 Roçada/poda manual e mecanizada de superfícies gramadas em logradouros públicos (Secundária)						
Item	Logradouro	Última Execução		Próxima Execução	Tempo de execução (dias)	Observação
		Data	Dias			
1	AV. SILVIO AMÉRICO SASDELLI (LANC)	21/06/19	17	11/07/19	2,00	
2	AV. GUARUJÁ	22/05/19	47	13/07/19	0,50	
3	AV. NACIONAL	22/05/19	47	13/07/19	0,50	
4	AV. PARATI	23/05/19	46	15/07/19	0,50	
5	AV. GRAMADO	23/05/19	46	15/07/19	1,50	
6	AV. SALVADOR	25/05/19	44	17/07/19	1,50	
7	AV. ARAUCÁRIA (PLAZA)	21/06/19	17	18/07/19	0,50	
8	AV. DR. LUÍS PASSOS	27/05/19	42	19/07/19	0,50	
9	AV. REP. ARGENTINA (FINAL)	02/05/19	67	19/07/19	0,50	
10	AV. ALEMANHA	04/05/19	65	20/07/19	0,50	
11	AV. MÁRIO FILHO	04/05/19	65	20/07/19	2,50	
12	PRAÇA 7 DE SETEMBRO	31/05/19	38	24/07/19	1,00	
13	AV. AIRTON SENNA	07/06/19	31	25/07/19	1,00	
14	PRAÇA COSTA CAVALCANTE	27/05/19	42	26/07/19	1,00	
15	AV. PÔR DO SOL I	30/05/19	39	27/07/19	2,00	
16	PRAÇA DA BIBLIA	31/05/19	38	30/07/19	0,50	
17	AV. PÔR DO SOL II	31/05/19	38	30/07/19	1,50	
18	AV. LUDOLF GOMES	04/05/19	65	01/08/19	1,00	
19	RUA JORGE SANWAIS (PANORAMA)	04/05/19	65	02/08/19	1,00	
20	AV. JOÃO PAULO II	28/05/19	41	03/08/19	2,50	
21	AV. JORGE SANWAIS (D. LEILA)	11/06/19	27	06/08/19	0,50	
22	AV. JULES RIMET (D. LEILA)	04/06/19	34	07/08/19	0,50	
23	AV. FELIPE WANDSCHEER II	11/06/19	27	07/08/19	3,00	
24	AV. JAVIER KOELBL	18/06/19	20	10/08/19	2,00	
25	AV. GENERAL MEIRA	19/06/19	19	13/08/19	1,50	
26	AV. ALVAR NUNEZ CABEZA DE VACA	19/06/19	19	15/08/19	1,50	
27	PARQUE REMADOR	19/06/19	19	16/08/19	1,00	
28	AV. MORENITA	14/06/19	24	17/08/19	0,50	
29	AV. SAFIRA	18/06/19	20	19/08/19	1,50	
30	AV. BEIRA RIO	14/06/19	24	20/08/19	2,50	
31	AV. DR. DAMIÃO	15/06/19	23	23/08/19	0,50	
32	AV. GARIBALDI (VILA A)	22/06/19	16	23/08/19	1,50	
33	AV. ARAUCÁRIA (VILA A)	21/06/19	17	26/08/19	2,00	
34	AV. SILVIO AMÉRICO SASDELLI (V. A)	21/06/19	17	28/08/19	1,50	
35	AV. ANDRADINA (VILA A)	26/06/19	12	29/08/19	0,50	
36	AV. ENG. HILDEMAR L. FRANÇA	26/06/19	12	30/08/19	0,50	
37	AV. BRODOSKI (VILA A)	26/06/19	12	30/08/19	0,50	
38	AV. ANHEMBI (VILA A)	26/06/19	12	31/08/19	0,50	
39	AV. GRAMADO (VILA A)	25/06/19	13	31/08/19	1,00	
40	AV. PARATI (VILA A)	25/06/19	13	02/09/19	1,00	
41	AV. PARANÁ (VILA A)	26/06/19	12	03/09/19	1,00	
42	AV. CLÓVIS R. FONTOURA	27/06/19	11	04/09/19	1,50	
43	AV. FORTALEZA	03/05/19	66	06/09/19	1,50	
44	AV. PARANÁ (AKLP)	28/06/19	10	09/09/19	2,00	
45	AV. MACEIÓ (AKLP)	29/06/19	9	12/09/19	1,00	
46	AV. FLORIANOPÓLIS I	27/06/19	11	13/09/19	4,00	
47	AV. BRODOSKI (SANTA ROSA)	02/07/19	6	18/09/19	3,00	
48	AV. FLORIANOPÓLIS II	05/07/19	3	21/09/19	1,00	
49	AV. ANDRADINA (VILA C - VILA A)	15/05/19	54	06/07/19	3,00	
50	AV. TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS	23/05/19	46	10/07/19	1,00	

OBSERVAÇÕES:

Programações aproximadas.

O tempo chuvoso pode reduzir a produtividade das equipes.

Cronograma estimado para o Verão.

Cronograma sujeito a alterações conforme solicitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

581/2019

Folha de Informações e Despachos

Indicação: 581/2019

DATA: 02/07/2019

EMITENTE: SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: Resposta a Folha de Informação

Em resposta a Folha de Informação datada de 03/06/2019:

Informamos que conforme levantamento realizado junto Prefeitura Municipal de Arapongas, temos a informar a respeito do Programa Rede Cidade Digital o que segue:

- Interliga via fibra óptica 180 pontos com a Diretoria de tecnologia da informação
- Disponibiliza 72 pontos de acesso público
- Controle e logs de acesso armazenados conforme determinação legal
- Cidadão para acessar wifi público realiza cadastro para obter login e senha

Outrossim informamos que a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu:

- Possui 329 pontos interligados via fibra óptica, entre eles prédios administrativos, semáforos e câmaras do Programa de Vídeo Monitoramento.
- Disponibiliza acesso público na praça da paz através de árvore solar localizadas na Praça da Paz e no TPU.

Evandro Ferreira

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação
PMFI – Portaria nº 63.393

Sandro Lopes Ebbing

Diretor de Infraestrutura e Segurança da Informação
PMFI – Portaria nº 63.392

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Ao Diretor de Trânsito – Robson Lima Souza,

Em resposta à Indicação nº 929/2019, de autoria da Vereadora Rosane Bonho, venho informar que o Foztrans demarcou o espaço reservado para as ciclofaixas em ambos sentidos da Silvio Américo Sasdelli em 2016, quando iniciamos a sinalização horizontal no trecho comercial da avenida para implantação de parquímetros para o Estacionamento Regulamentado (Estarfi).

No entanto, as ciclofaixas estavam ainda com sinalização incompleta, somente com uma linha branca contínua dividindo-a das faixas de circulação de veículos motorizados.

No início de junho/2019, o Foztrans iniciou a revitalização desta ciclovia, com a sinalização horizontal (linha branca, linha vermelha e cruzamentos). Agora, no início de agosto/2019, está instalando tachões para dar mais segurança aos ciclistas e em seguida fará a instalação de placas para finalizar a regulamentação da ciclofaixa em questão.

Em 05/08/2019.



Pricila Bevervânço Mantovani

Engenheira de Tráfego Consultora

Chefe da Divisão de Operações



Robson Lima Souza
Diretor de Trânsito e Sistema Viário
Portaria Nº 61.725